



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 089/96

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO, PRE
FEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE
SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE
LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

R E S O L V E

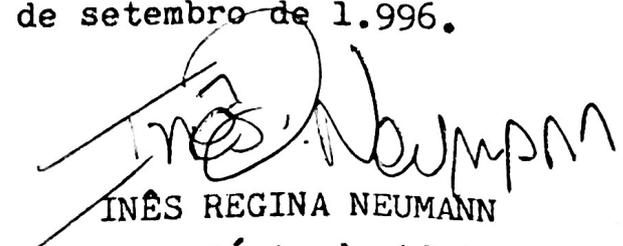
Artigo 1º:- Conceder 21 (vinte e um)
dias de licença para tratamento de saúde, ao funcionário Sr. Dr.
EUGÊNIO CARLOS GROHMANN, portador do R.G. nº 4.896.784, a contar /
de 02 de setembro de 1.996, conforme Processo Administrativo nº
1.309/96, devendo retornar ao trabalho dia 23 de setembro de 1996.

Artigo 2º:- Esta Portaria entrará em
vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir
de 02 de setembro de 1.996.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 03 DE SETEMBRO DE 1.996


DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO
- Prefeito Municipal -

Publicada e registrada na Secretaria
de Administração, em 03 de setembro de 1.996.


INÊS REGINA NEUMANN

Secretária de Administração